

17.07.2025

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 120/Administração Autárquica/2025

Mandato 2021/2025

**ALTERAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO
SUPERIOR – Ref.ª F (DESPORTO)**

Considerando,

1. O recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 24247/2024/2, Diário da República, n.º 211, de 30 de outubro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202410/1075;
2. O n.º 2 do artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante LTFP) e no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro (doravante Portaria), *"A decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de um júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, que é responsável por todas as operações do procedimento concursal"* - e, portanto, no caso das Freguesias, aos respetivos órgãos executivos - designar os júris do procedimento, que serão publicitados no procedimento concursal;
3. O pedido de escusa apresentado pela Sra. Carla Cristina Aniceto Peixoto Gomes, 2.ª vogal efetivo, uma vez que possui laços de amizade com uma das candidatas ao procedimento concursal, conforme anexo.

Propõe-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, articulada com a Portaria:

- 1) Que a constituição do júri do procedimento concursal, seja a seguinte, de acordo com o exposto no artigo 9.º da Portaria:

Presidente: Renato José Cardoso Leitão, Técnico Superior na Freguesia de Olivais;

1.º Vogal Efetivo: Rita Margarida Varela Conduto, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

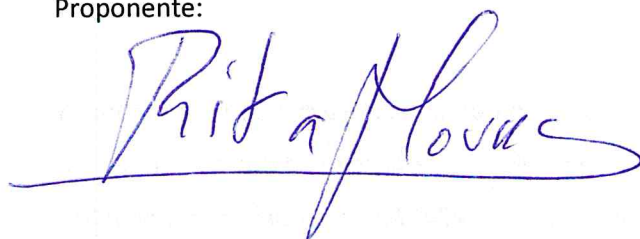
2.º Vogal Efetivo: Gonçalo Santos, Técnico Superior na Freguesia de São Vicente;

1.º Vogal Suplente: Maria Teresa Colaço Alegre Branco, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente.

2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Afonso Belo Rodrigues, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente.

Lisboa, 16 de julho de 2025.

Proponente:

A handwritten signature in blue ink, reading "Rita Moura". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the bottom.

Informação

Assunto: Pedido de Escusa de Participação como Júri no Procedimento Concursal Ref.ª F: Desporto

Na sequência da designação para integrar o júri do procedimento concursal com a referência F: Desporto destinado ao recrutamento de um técnico Superior venho, por este meio, apresentar o meu pedido de escusa da referida função, ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável à Administração Pública, nomeadamente o regime da função pública.

A minha solicitação fundamenta-se no seguinte motivo:

Incompatibilidade ou Conflito de Interesses: Encontro-me numa situação de proximidade pessoal ou profissional com um dos candidatos ao procedimento, o que poderá comprometer a imparcialidade da avaliação.

Nestes termos, e com o objetivo de salvaguardar os princípios da imparcialidade, legalidade e boa gestão dos recursos, solicito a apreciação favorável do presente pedido de escusa e consequente designação de outro colaborador com perfil adequado para o efeito.

Coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se revele necessário.

Carla Cristina Aniceto Peixoto Gomes

Técnica Superior

Administração Autárquica

Assim, submete-se à consideração superior o pedido de escusa do procedimento concursal acima designado.

Lisboa, 16 de junho de 2025

A Técnica Superior



Carla Gomes

JUNTA DE FREGUESIA DE São Vicente

ENTRADA Nº 1987

Recebido em 2025/06/16

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

EDITAL

2025

ALTERAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – Ref.ª F (DESPORTO)

Aviso (extrato) n.º 24247/2024/2, Diário da República, n.º 211, de 30 de outubro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202410/1075

Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo em reunião de 18 de julho de 2025, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, ao abrigo do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria acima mencionada, passando o júri do procedimento a ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Renato José Cardoso Leitão, Técnico Superior na Freguesia de Olivais;

1.º Vogal Efetivo: Rita Margarida Varela Conduto, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

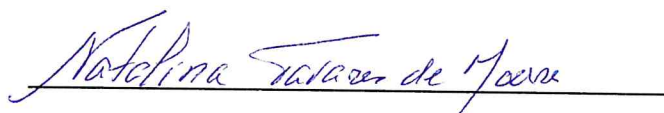
2.º Vogal Efetivo: Gonçalo Santos, Técnico Superior na Freguesia de São Vicente;

1.º Vogal Suplente: Maria Teresa Colaço Alegre Branco, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente.

2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Afonso Belo Rodrigues, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente.

Lisboa, 18 de julho de 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia



Natália Saraiva de Sousa